



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 020 , DE 06 DE MARÇO DE 2013.

**O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do artigo 75 do Regimento Interno do CNMP, considerando a decisão de instauração da **Sindicância nº 755/2012-56**, publicada no DOU nº 240, de 13 de dezembro de 2012, pág. 244, seção 1;

***R E S O L V E:***

Designar os Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul **Silvio Cesar Maluf e Irma Vieira de Santana Anzoategui** e o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul **Helton Fonseca Bernardes** para, sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes dos autos acima citados, em curso na Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Publique-se.

**JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO**  
Corregedor Nacional do Ministério Público